

I Reunião Pan-Americana de Consulta sôbre Geografia

No intuito de oferecer aos nossos leitores uma informação completa sôbre a organização, o alcance e as origens do transcendente empreendimento cultural, de âmbito internacional, que será a I Reunião Pan-Americana de Consulta sôbre Geografia, a realizar-se de 12 a 24 de setembro do corrente no Rio de Janeiro, julgamos oportuno divulgar os documentos relativos a tôdas as suas fases, desde a resolução do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, que cria a Comissão de Geografia, com sede no Brasil, até as providências adotadas pela Comissão Organizadora, encarregada dos trabalhos preparatórios à mencionada reunião:

Introdução e antecedentes

a) O Instituto Pan-Americano de Geografia e História é um Organismo Especializado Interamericano, da Organização dos Estados Americanos, cujo reconhecimento, nos termos do artigo 95 da Carta da Organização, foi efetivado mediante acôrdo.

b) A I Reunião Pan-Americana de Consulta sôbre Geografia tem caráter oficial e se verificará na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 12 e 25 de setembro de 1949. Após o encerramento haverá um programa de excursões. Simultaneamente, realizar-se-á a 1.^a exposição americana de livros e trabalhos geográficos.

c) Histórico da Comissão de Geografia.

1) Estabelecimento da Comissão pelo Comitê Executivo reunido no México em abril de 1946. Tendo sido confiada ao Brasil a sua organização e funcionamento. (Resolução do Comitê Executivo do Instituto Pan-Americano de Geografia e História — 2/4/46. México) anexo 1.

2) Aceitação pelo governo brasileiro, através do Conselho Nacional de Geografia, dos encargos da Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História. (Resolução número 242, de 3 de julho de 1946 do D. C. do Conselho Nacional de Geografia) anexo 2

3) Confirmação da criação da Comissão de Geografia na IV Assembléa Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História realizada em Caracas em agosto de 1946. Nessa Assembléa foi aprovada uma resolução que

fixa os objetivos da Comissão e a organiza em Comitês; anexo 3.

Caráter e objetivos da reunião

A I Reunião Pan-Americana de Consulta sôbre Geografia é uma conferência internacional promovida pelo Instituto Pan-Americano de Geografia e História, através da sua Comissão de Geografia, e organizada pelo governo brasileiro, através do seu Conselho Nacional de Geografia.

A Reunião tem as seguintes características fundamentais: quanto à constituição — reunião oficial de geógrafos dos países americanos; quanto à finalidade — informativa, cultural e sobretudo consultiva; quanto ao mecanismo — debates, visitas, excursões e exposição.

1.^o) A REUNIÃO É OFICIAL. Porque é promovida pelo Instituto Pan-Americano de Geografia e História, organismo internacional constituído e mantido pelos países americanos. Porque é organizada pelo governo brasileiro que, além de encarregar-se da sua preparação, se incumbe dos convites aos governos dos demais países americanos para que enviem delegações. Porque, em suma, é formada de representantes dos governos dos países americanos.

2.^o) A REUNIÃO É PAN-AMERICANA. No seu caráter internacional, a Reunião procura interessar aos países americanos em face da atribuição limitada do Instituto que a promove

Essa circunstância, entretanto, não impede que da Reunião participem instituições e personalidades geográficas de outros continentes, que tenham interesse em acompanhar os seus trabalhos.

Ademais, a própria Comissão Organizadora permitiu-se fazer convites a algumas instituições e personalidades para maior êxito dos trabalhos científicos da Reunião

3.^o) A REUNIÃO É DE GEÓGRAFOS. Nesse particular, cumpre assinalar a preocupação que deve existir da parte de todos, no sentido de participarem da Reunião geógrafos militantes, que, nas suas pesquisas e ensinamentos, aplicam a moderna metodologia geográfica.

É de acentuar, no caso, a distinção que ora se faz, como divisão de traba-

Iho, entre Geografia e Cartografia, ambas modernamente muito desenvolvidas e que por isso devem ter setores próprios de atuação.

A Reunião não é de cartógrafos, isto é, de operadores de todas as categorias que se ocupam da elaboração técnica de mapas como miniaturas do território, desde a medição astronômica, geodésica e topográfica dos elementos territoriais, até a impressão das folhas cartográficas habilmente desenhadas

A Reunião é de geógrafos ou seja daqueles pesquisadores e estudiosos que, no campo, no gabinete ou nas salas de aula, procuram o conhecimento das paisagens e dos fenômenos físicos, biológicos e humanos que ocorrem na superfície terrestre, investigando as causas, correlações e efeitos da sua distribuição territorial

Tal distinção entre geógrafos e cartógrafos tanto mais se impõe, porque, no Instituto Pan-Americano, há uma Comissão de Geografia e uma Comissão de Cartografia, que promovem reuniões adequadas a uns e outros especialistas.

4º) A REUNIÃO É INFORMATIVA

Cada delegação é solicitada a apresentar um informe, o mais completo possível, das atividades geográficas que se desenvolvem em seu próprio país.

a) como é feita a investigação científica (serviços oficiais, universidades, entidades privadas e profissionais que fazem estudos geográficos e os seus trabalhos; contribuições da geografia ao desenvolvimento econômico e à administração do país, planos sistemáticos de estudos geográficos e da publicação de uma geografia do país);

b) como é feito o ensino da Geografia nos diversos graus (universidades, cursos de especialização, cátedras e professores),

c) como é feita a divulgação geográfica (livros geográficos, livros e materiais didáticos, propaganda turística, mapas especiais)

d) estado atual dos conhecimentos no país em relação aos assuntos de cada comitê científico da Reunião; 1.º) Geografia Física, 2.º) Biogeografia; 3.º) Geografia Humana, 4.º) Geografia Regional, 5.º) Didática e Divulgação Geográfica;

e) desenvolvimento e evolução histórica dos trabalhos geográficos realizados no país;

5º) A REUNIÃO É CULTURAL

Embora seja uma reunião de consulta e não um congresso, a I Reunião tem também feição cultural, de modo que é facultada a qualquer geógrafo a apresentação de estudos que interessem à geografia do continente americano e muito desejável que seja numerosa a apresentação de trabalhos e contribuições individuais, resultantes de investi-

gações científicas, sobretudo acerca dos assuntos indicados no temário

Além disso, na sua realização, haverá conferências e debates científicos, em mesa redonda, sobre assuntos interessantes da atualidade.

Os estudos que forem apresentados serão presentes à Reunião, a qual, entretanto, não os julgará, para não se converter em congresso, mas sim, os encaminhará à Comissão de Geografia, que é permanente, para a devida apreciação dos trabalhos e sua publicação na forma que julgar conveniente.

6º) A REUNIÃO É SOBRETUDO CONSULTIVA A essência da Reunião é ser de consulta, cabendo-lhe, portanto, predominantemente, o estudo e o debate de temas sobre assuntos geográficos e PRINCIPALMENTE SOBRE INICIATIVAS, de interesse comum, que sejam benéficas ao desenvolvimento das atividades geográficas, nos diversos países americanos, nos setores da investigação científica, do ensino da Geografia e da divulgação geográfica como fator de cultura popular

Com essa orientação, foi escolhido o temário oficial da Reunião

7º) A REUNIÃO DESDOBRA-SE EM DUAS FASES DE TRABALHO A Reunião está prevista para realizar-se de 12 de setembro a 6 de outubro de 1949, compreendendo duas fases: uma, de 12 a 24 de setembro, no Rio de Janeiro, destinada a reuniões e visitas; outra, de 25 de setembro a 6 de outubro, destinada a excursões pelo interior do país.

Na 1ª fase, haverá reuniões plenárias e das comissões para o estudo e debate das questões oficiais da Reunião; visitas a serviços e instituições que se ocupam de Geografia, conferências, tertúlias, mesas redondas e reuniões culturais de interesse geográfico, visitas a autoridades e reuniões sociais

Na 2ª fase, haverá quatro excursões ao interior do país, simultâneas, à escolha dos senhores delegados e acompanhantes, que deverão providenciar inscrição prévia

Essas excursões têm por objetivo proporcionar aos geógrafos estrangeiros o conhecimento de distintas regiões brasileiras; oportunamente e com a devida antecedência, a Comissão Organizadora dará a conhecer o programa definitivo e minucioso dessas excursões, cuja realização ficará todavia na dependência de um número razoável de inscrições, a critério da Comissão Organizadora

Comissão organizadora

a) — A Comissão Organizadora é constituída de membros honorários, membros efetivos e membros *ex-officio*.

São membros honorários:

O presidente e os vice-presidentes do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, o secretário-geral da Organização dos Estados Americanos e o diretor do I.P.G.H.

São membros efetivos:

As personalidades designadas pelo Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia.

São membros "ex-officio":

Os membros da Comissão de Geografia, o presidente e o secretário-geral da Comissão e o secretário-geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

Comitê Executivo da Comissão Organizadora:

A Comissão Organizadora terá um comitê executivo constituído dos chefes dos subcomitês, o presidente e o secretário d'êste comitê serão, respectivamente, o presidente e o secretário-geral da Comissão de Geografia.

(Vide a resolução n.º 326, do D. C.) Anexo 4.

b) Membros da Comissão Organizadora:

1) *Membros honorários:*

Embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, presidente do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, Brasil.

Engenheiro ROBERT H. RANDALL, 1.º vice-presidente do Instituto Pan-Americano de Geografia e História.

General EDUARDO ZUBIA, 2.º vice-presidente do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

Doutor ALBERTO LLERAS, secretário-geral da Organização dos Estados Americanos.

Engenheiro PEDRO C. SANCHEZ, diretor do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

2) *Membros efetivos*

Engenheiro CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO, representante do Brasil na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História e presidente da Secção Brasileira do mesmo instituto.

Engenheiro ALÍRIO HUGUENEY DE MATOS, representante do Brasil na Comissão de Cartografia do referido instituto, membro da aludida Secção Brasileira e diretor da Divisão de Cartografia do Conselho Nacional de Geografia.

Dr. VIRGÍLIO CORREIA FILHO, representante do Brasil na Comissão de História do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, membro da Secção

Brasileira do mesmo instituto e secretário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Ministro JOAQUIM DE SOUSA LEÃO FILHO, representante especial do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Ministro OTÁVIO NASCIMENTO BRITO, diretor da Divisão de Atos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil

Doutor VALDEMAR PARANHOS DE MENDONÇA, representante da Prefeitura do Distrito Federal no Conselho Nacional de Geografia, Brasil.

Professor FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, diretor da Divisão de Geografia do Conselho Nacional de Geografia, Brasil

Professor JOSUÉ APOLÔNIO DE CASTRO, chefe do Departamento de Geografia da Faculdade Nacional de Filosofia, Brasil.

Professor AROLDO EDGAR DE AZEVEDO, chefe do Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências, Filosofia e Letras da Universidade de São Paulo, Brasil.

Professor FERNANDO RAJA GABAGLIA, catedrático de Geografia no Colégio Pedro II, Brasil.

Major-brigadeiro ANTÔNIO APPEL NETO, representante do Ministério da Aeronáutica no Conselho Nacional de Geografia, Brasil

General DJALMA POLI COELHO, diretor do Serviço Geográfico do Exército, Brasil.

Almirante ANTÔNIO GUIMARÃES, diretor-geral da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Armada, Brasil.

Doutor CARLOS DE SOUSA DUARTE, diretor-geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, Brasil.

Doutor MÁRIO DA SILVA PINTO, diretor-geral do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Brasil.

Engenheiro ALBERTO ILDEFONSO ERICHSEN, representante do Ministério da Agricultura no Conselho Nacional de Geografia.

Dr. EUGÊNIO VILHENA DE MORAIS, diretor do Arquivo Nacional e representante do Ministério da Justiça e Negócios Interiores no Conselho Nacional de Geografia.

Coronel RENATO BARBOSA RODRIGUES PEREIRA, da Divisão de Fronteiras, do Ministério das Relações Exteriores e representante especial, do mesmo, no Conselho Nacional de Geografia.

Ministro ADRIANO DE SOUSA QUARTIN, chefe da Divisão de Fronteiras do Ministério das Relações Exteriores, e seu representante no Conselho Nacional de Geografia

Dr PÉRICLES DE MELO CARVALHO, representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no Conselho Nacional de Geografia.

Comandante MANUES PINTO RIBEIRO ESPÍNDOLA, representante do Conselho Nacional de Estatística no Conselho Nacional de Geografia

Dr GASTÃO DE CASTRO CUNHA, diretor do Domínio da União e representante do Ministério da Fazenda no Conselho Nacional de Geografia.

Professor CARLOS DELGADO DE CARVALHO, representante do Ministério da Educação e Saúde no Conselho Nacional de Geografia, Brasil

Doutor CARLOS VIRIATO SABÓIA, diretor-geral do Conselho de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Brasil

Engenheiro FLÁVIO VIEIRA, representante do Ministério de Viação e Obras Públicas, no Conselho Nacional de Geografia, Brasil

Engenheiro VINICIUS BERREDO, diretor-geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas do Ministério da Viação e Obras Públicas, Brasil

Dona HELOÍSA ALBERTO TÔRRES, diretora do Museu Nacional da Universidade do Brasil e representante do Brasil no Instituto Internacional da Hiléia Amazônica

General JOSÉ BORGES FORTES, presidente da Fundação Brasil Central, Brasil

Engenheiro PAULO PELTIER DE QUEIROS, presidente da Comissão do Vale do São Francisco, Brasil

Professor JOSÉ VERÍSSIMO DA COSTA PEREIRA presidente da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Brasil

Professor FRANCISCO DE SOUSA BRASIL, representante da Sociedade Brasileira de Geografia, Brasil

Professor JORGE ZARUR, secretário assistente do Conselho Nacional de Geografia e secretário-geral da Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, Brasil

3) Membros "ex-officio":

Engenheiro CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO, presidente da Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História Brasil

Professor Dom FEDERICO A DAUS, representante da Argentina na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

General FRANCISCO COREAGA LANZA, representante da Bolívia

Mr J WREFFORD WATSON, representante do Canadá na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

General RAMÓN CAÑAS MONTALVA, representante do Chile na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História.

Doutor LEVI MARRERO ARTILLAS, representante de Cuba na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História.

Engenheiro SALVADOR FERNANDEZ, representante da República Dominicana na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História.

Tenente-coronel Dom MARCO BUSTAMANTE, representante do Equador na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

Professor PRESTON E JAMES, representante dos EE UU

Dr CATTS PRESSOIR, representante do Haiti

General-brigadeiro MIGUEL SANCHEZ LAMEGO, representante do México na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

Professor ANGEL RUBIO, representante do Panamá na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

Dom EMÍLIO ROMERO, representante do Peru na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

Engenheiro Dom JOSÉ FONSECA representante de El Salvador na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

Professor Dom HORÁCIO URETA MARTINEZ, representante do Uruguai na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História.

Doutor EDUARDO RÖHL representante da Venezuela na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

Doutor ANDRÉ C SIMONPIETRI, secretário-geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

Professor JORGE ZARUR, secretário-geral da Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, Brasil

Até o presente momento não designaram seus representantes junto à Comissão de Geografia, os seguintes países: Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Paraguai

CONVITES

a) — Os convites oficiais serão feitos aos estados americanos, inclusive o Canadá, através do Ministério das Relações Exteriores da República dos Estados Unidos do Brasil, e entregues pelos representantes diplomáticos do Brasil em cada país americano

b) — Convites oficiais também serão feitos aos organismos e instituições científicas internacionais interessados.

c) — Simultaneamente o Instituto Pan-Americano de Geografia e História efetuará uma comunicação-convite aos estados membros e organismos internacionais interessados

d) — É encarecido aos países participantes que comuniquem com antecedência o número de membros que integrarão cada delegação e o espaço desejado para a exposição, a fim de que a Comissão Organizadora possa providenciar com o tempo necessário, alojamento para os delegados e espaço para a exposição.

e) — Na composição das delegações, encarece-se a conveniência de serem incluídos representantes nacionais junto à Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano.

Cada delegação custeará a sua estada no Brasil, sendo que a Comissão Organizadora, através do Subcomitê de Recepção e Protocolo, estará à disposição das delegações, quanto ao alojamento nos hotéis do Rio de Janeiro, junto aos quais está procurando obter os possíveis descontos.

Regulamento

1 — A I Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia será constituída pelas delegações técnicas oficialmente designadas pelos governos dos estados americanos, inclusive o Canadá, pelos representantes nacionais da Comissão de Geografia e pelos representantes de organismos e instituições científicas internacionais especialmente convidados.

2 — A I Reunião de Consulta terá o caráter de uma reunião pública da Comissão de Geografia. As sessões plenárias e de comitês são também públicas

3 — Terão direito à palavra, nas diferentes sessões, todos os integrantes das delegações, assessores, observadores e representantes de outras entidades internacionais. Somente as delegações oficiais dos estados americanos, inclusive o Canadá, terão direito a voto, um para cada uma

4 — Os cientistas e as instituições privadas ou oficiais americanos, pessoalmente ou através das delegações dos seus países, poderão apresentar nas reuniões de comitês, trabalhos originais de pesquisa geográfica de interesse regional ou continental.

5 — Os idiomas oficiais da reunião serão os usados pelo Instituto Pan-Americano de Geografia e História, a saber: espanhol, francês, inglês e português

Bases para o relatório que cada delegação deverá apresentar

Os relatórios deverão ser técnico-informativos, contendo as informações seguintes:

a) desenvolvimento e evolução histórica dos trabalhos geográficos efetuados no país que representa;

b) como e feita a investigação científica;

c) como a geografia tem prestado serviços ao desenvolvimento econômico e à administração do país;

d) que estudos geográficos são considerados fundamentais para o melhor conhecimento da geografia do país;

e) se há algum plano sistemático para o estudo geográfico do país e a publicação de uma geografia superior;

f) o estado atual dos conhecimentos no país em relação aos assuntos de cada comitê científico da Reunião;

g) como é feito o ensino da geografia nos diversos graus;

h) como é feita a divulgação geográfica;

i) outras informações sobre as condições atuais da geografia no país que representa.

Temário

COMITÊ I — "GEOGRAFIA FÍSICA"

Parte informativa (apresentação de informações e dados)

1 — Informações sobre os trabalhos de Geografia Física em cada país (investigação, ensino, aplicação e divulgação).

2 — Informações sobre o preparo em cada país de cartas especiais de Geografia Física (geomorfológicas, climáticas, pedológicas e outras).

Parte consultiva (debate de problemas)

a) em geral

3 — Os métodos de pesquisa e de ensino em Geografia Física.

4 — Problemas e iniciativas quanto à pesquisa, ao ensino, à aplicação e à divulgação da Geografia Física no continente americano

b) em especial

5 — Terminologia.

Uniformização e correspondência dos termos relativos às formas de relevo.

6 — Clima

Tipos de climas dos países americanos, especialmente em suas relações com a vegetação e agricultura tropicais.

7 — Solo.

Os tipos de solos dos países americanos, especialmente em suas relações com a utilização humana.

Parte cultural (exame de contribuições)

Exame de contribuições científicas e debate sobre assuntos de Geografia Física, sendo recomendados os seguintes temas:

8 — Estudo comparado dos terraços terciários e quaternários (para a determinação de movimentos eustáticos e epirogênicos).

9 — Conceito de aridez e semi-aridez

10 — Estudo das formas topográficas litorâneas e da plataforma continental (praticabilidade de ancoradouros naturais, pesca, exploração de petróleo, águas territoriais)

11 — Estudos de águas subterrâneas (relações com a vegetação, agricultura e abastecimento d'água)

12 — Planícies de inundação (possibilidades de aproveitamento agrícola, estudo do aluvionamento)

13 — Circulação atmosférica (geral e secundária), como contribuição ao estudo dos climas e da previsão do tempo

14 — Regime fluvial (tipos, problemas das enchentes), navegabilidade dos cursos d'água e grandes bacias hidrográficas

Comitê II — “Biogeografia”*Parte informativa (apresentação informações e dados)*

1 — Informações sobre os trabalhos de Biogeografia em cada país (investigação, ensino, aplicação e divulgação)

2 — Informações sobre o preparo em cada país de cartas especiais de Biogeografia (fitogeográficas e zoogeográficas).

Parte consultiva (debate de problemas)

a) em geral

3 — Os métodos de pesquisa e de ensino em Biogeografia

4 — Problemas e iniciativas, quanto à pesquisa, ao ensino, à aplicação e à divulgação da Biogeografia no continente americano

b) em especial

5 — Tipos de vegetação.

Terminologia e características, especialmente dos tipos de vegetação tropical.

6 — Vegetação e agricultura

Correlação entre a vegetação e os tipos de solos mais favoráveis à utilização humana

7 — Conservação.

Problemas da conservação dos recursos naturais, especialmente dos solos, da flora e da fauna (parques nacionais, reflorestamento e silvicultura)

Parte cultural (exame de contribuições)

Exame de contribuições científicas e debates sobre assuntos de Biogeografia, sendo recomendados os seguintes temas:

8 — Vegetação em relação às zonas de altitude

9 — Conceitos de formação e de associação vegetal e sua importância para a Geografia

10 — Caracterização e delimitação da Hiléia Amazônica

11 — Vegetação das regiões áridas e semi-áridas.

12 — Modificações na vegetação causadas pelo homem

13 — Modificações na vegetação e nas culturas causadas pelos flagelos de origem biológica

14 — Zonas zoogeográficas.

Comitê III — “Geografia humana”*Parte informativa (apresentação de informações e dados)*

1 — Informação sobre os trabalhos de Geografia Humana em cada país (investigação, ensino, aplicações e divulgação).

2 — Informações sobre o preparo em cada país de cartas especiais de Geografia Humana (demográficas, econômicas, sociais, políticas e outras).

Parte consultiva (debate de problemas)

a) em geral.

3 — Os métodos de pesquisa e de ensino da Geografia Humana.

4 — Problemas e iniciativas quanto à pesquisa, ao ensino, à aplicação e à divulgação da Geografia Humana, no continente americano.

b) em especial

5 — Povoamento.

Distribuição da população, marcha do povoamento, frentes pioneiras, fatores de movimentos de população, áreas colonizáveis, conceitos e tipos de colonização.

6 — Alimentação.

Distribuição geográfica dos tipos de alimentação Regiões e deficiência de alimentos.

7 — Sistemas agrários

Tipos e regimes de propriedade.
Tipos de exploração agrícola e pecuária.

Parte cultural (exame de contribuições)

Exame de contribuições científicas e debate sobre assuntos de Geografia Humana, sendo recomendados os seguintes temas:

8 — Endemias tropicais (problemas do saneamento).

9 — Conceito de “urbano” e de “rural”.

10 — Bases geográficas da industrialização.

11 — “Habitat” rural (especialmente as suas relações com o problema da difusão cultural).

12 — Irrigação e “dry farming”.

13 — Transformação dos meios de transporte e suas conseqüências.

14 — Fontes de energia (especialmente problemas de eletrificação rural).

15 — Estudos da centrografia (demográficos, de produção e outros)

Comitê IV — “Geografia regional”*Parte informativa (apresentação de informações e dados)*

1 — Informações sobre os trabalhos de Geografia Regional em cada país (investigação, ensino, aplicações e divulgação).

2 — Informações sobre a divisão regional, comumente usada, em cada país

Parte consultiva (debate de problemas)

a) em geral

3 — Os métodos de pesquisa e de ensino da Geografia Regional.

4 — Contribuições à divisão regional do continente americano

b) em especial.

5 — Estudos especiais

Contribuição da Geografia à solução dos problemas da recuperação de regiões pouco desenvolvidas.

6 — Geografia das Américas

Estudo de um plano de elaboração da Geografia das Américas

7 — Planejamento.

A Geografia e o planejamento regional, urbano e rural.

Parte cultural (exame de contribuições)

Exame de contribuições científicas e debate sobre assuntos de Geografia

Regional, sendo recomendados os seguintes temas:

8 — Conceito de região e de suas subdivisões (o problema geral da divisão regional).

9 — Estudo de regiões americanas como contribuição à Geografia das Américas.

10 — Estudos comparativos de regiões americanas.

11 — Divisão administrativa dos países americanos.

Comitê V — Didática e divulgação geográfica*Parte informativa (apresentação de informações e dados)*

1 — Informações sobre o ensino da Geografia em cada país, nos diferentes graus.

2 — Informações sobre as instituições oficiais e privadas que se dedicam à Geografia, especialmente sobre aquelas que fazem pesquisas científicas nos moldes da moderna Geografia

Parte consultiva (debate de problemas)

a) em geral.

3 — Problemas do ensino da Geografia no continente americano.

4 — Problemas da investigação geográfica no continente americano.

b) em especial.

5 — As divisões da Geografia

6 — Objetivos, métodos e técnicas da pesquisa geográfica, no campo e no gabinete

7 — A formação de geógrafos profissionais.

Parte cultural (exame de contribuições)

Exame de contribuições científicas e debates sobre assuntos sobre Metodologia, Ensino e Divulgação da Geografia, sendo recomendados os seguintes temas:

8 — Intercâmbio de professores e geógrafos profissionais.

9 — Utilização da fotografia e do filme como meio de pesquisa e de divulgação geográfica

10 — Terminologia geográfica glossários, com equivalências de termos usuais nas línguas oficiais da América

11 — Toponímia (origem de nomes, grafia, aplicações da toponímia à Geografia, organização de vocabulários geográficos).

12 — Bibliografia e publicações (intercâmbio).

13 — Contribuição da Geografia no preparo de guias e prospectos de turismo.

14 — Relações entre a Geografia e a Estatística

Mesas redondas

1 — Colonização e imigração: êxitos e malogros da colonização estrangeira nos países americanos; contribuição da Geografia à solução do problema.

2 — Contribuição da Geografia à conservação do solo

3 — Contribuição da Geografia ao planejamento regional

Conferências

1 — A energia atômica e a Geografia

2 — Endemias tropicais e suas repercussões no povoamento

3 — A natureza da Geografia

4 — A Geografia e a nova capital do Brasil

Instruções aos delegados

1 Recomenda-se às delegações:

a) — Preparar, com suficiente antecipação, a documentação e o material necessários ao bom êxito da Reunião

b) — Preparar um resumo no máximo de 500 palavras sobre o desenvolvimento da ciência geográfica em seu país para ser apresentado à primeira sessão plenária.

c) — Promover a obtenção do maior número possível de contribuições científicas de interesse para a Reunião

d) — Comunicar à Comissão Organizadora o espaço que seu país necessita para a exposição americana de livros e trabalhos geográficos. O material da exposição deverá ser endereçado ao Conselho Nacional de Geografia (Praça Mahatma Gandhi, 14 — 5º andar — Rio de Janeiro, Brasil)

2 Encarece-se a pontualidade da presença de todos os senhores membros das delegações, sendo conveniente a sua chegada ao Rio de Janeiro até o dia 14 de agosto de 1946

3 Para as reuniões de cerimônia (formais) será suficiente o traje escuro

4 O clima normal do Rio de Janeiro no mês de agosto é

temperatura média mensal 22° C
 média das máximas — 25,7° C
 média das mínimas — 19,3° C
 umidade relativa — 77%
 precipitação mensal 12,5mm (estação seca).

ANEXO I

Resolução de 2 de abril de 1946

Cria a Comissão de Geografia do Instituto.

O Comitê Executivo do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, usando das suas atribuições;

Considerando a alta conveniência de serem difundidas nos países americanos, as modernas conquistas do método científico da geografia;

Considerando, ainda, que, na sua tendência atual, a geografia se coloca cada vez mais a serviço do homem, proporcionando valiosos subsídios à vida administrativa, econômica, política e social dos povos;

Considerando que são bem apreciáveis as atividades de pesquisa geográfica nos diferentes países americanos, o que torna necessária e urgente a articulação de tais iniciativas, na forma devida,

Considerando a recomendação aprovada pela II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia com a sua resolução n.º 44;

Considerando a oferta feita pelo governo da República dos Estados Unidos do Brasil, no sentido de patrocinar a instalação da "Comissão de Geografia" para que entre em imediato funcionamento, por intermédio do seu Conselho Nacional de Geografia;

RESOLVE.

I — Fica criada a "Comissão de Geografia".

II — São finalidades da nova "Comissão de Geografia":

a) — planificar e executar as atividades geográficas da competência do Instituto Pan-Americano de Geografia e História;

b) — difundir os modernos métodos da pesquisa geográfica;

c) — incentivar a pesquisa geográfica nos países americanos;

d) — intensificar o intercâmbio de técnicos e informações científicas entre as instituições geográficas dos países americanos,

e) — promover reuniões de consulta e participar de conferências internacionais;

f) — exercer a supervisão científica da Revista Geográfica e de outras publicações de caráter geográfico a serem editadas pelo Instituto Pan-Americano de Geografia e História;

g) — preparar uma “Geografia das das Américas”, a ser editada pelo Instituto Pan-Americano de Geografia e História, com a cooperação dos países americanos.

III — A Comissão de Geografia será constituída de comités e terá organização análoga à da já existente Comissão de Cartografia.

IV — Fica delegado ao Conselho Nacional de Geografia do Brasil o encargo de instalar a Comissão de Geografia ora criada e de providenciar o imediato início de suas atividades.

V — A delegação brasileira à IV Assembléa Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, apresentará à consideração da mesma assembléa, o plano definitivo da organização e das atividades da Comissão de Geografia, que elaborar o Conselho Nacional de Geografia do Brasil

ANEXO 2

Resolução n.º 242, de 3 de junho de 1946, do D. C. do C N G.

Aceita os encargos da “Comissão de Geografia” do Instituto Pan-Americano de Geografia e História e dá providências correlatas.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando a importante decisão do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, no sentido da criação da sua Comissão de Geografia e a entrega da mesma aos cuidados deste Conselho;

Considerando a necessidade de serem imediatamente iniciadas as atividades da Comissão Pan-Americana de Geografia, em favor do desenvolvimento da geografia e do seu ensino no continente americano;

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica aceito formalmente o encargo atribuído ao Conselho pelo Instituto Pan-Americano de Geografia e História no sentido de dirigir as atividades da sua recém-criada Comissão de Geografia.

Art. 2.º — Para que faça parte integrante da presente decisão, transcreve-se em anexo o texto da resolução que criou a Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História.

Art. 3.º — É expresso ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História o agradecimento do Conselho, pela honrosa incumbência e se lhe manifesta o propósito de bem aplicar-se na importante missão, em favor da pesquisa e da divulgação geográfica nas Américas.

Art. 4.º — Fica a Secretaria Geral do Conselho autorizada a dar instalação à Comissão de Geografia, na sede do Conselho e bem assim a proporcionar ao presidente da Comissão, mediante requisição, os auxílios em pessoal e em material que lhe sejam acessíveis, para a execução de serviços de recíproco interesse.

Art. 5.º — Fica reforçada a verba 4 — “Encargos Diversos” — *Consignação II — Subconsignação 34 — “Quotas de adesão do Brasil”* do orçamento vigente da Secretaria Geral do Conselho com a quantia de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80 000,00), obtida com os seguintes destaques orçamentários:

- 1 — da verba 4 — Encargos Diversos — *Consignação I — Subconsignação II — Cursos técnicos e missões culturais no estrangeiro* Cr\$ 30 000,00
- 2 — da verba 4 — Encargos Diversos — *Consignação II — Subconsignação 28 — Assistência aos órgãos regionais* Cr\$ 30 000,00
- 3 — da verba 5 — *Eventuais — Consignação I — Subconsignação 01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas* Cr\$ 20 000,00

Art. 6.º — O refêrço orçamentário determinado no artigo anterior destina-se a ser concedido ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História, como auxílio especial para o funcionamento da sua Comissão de Geografia no corrente ano

Art. 7.º — Enquanto o Instituto Pan-Americano não puder custear, parcial ou totalmente, as despesas da sua Comissão de Geografia, será prevista na verba própria do orçamento anual do Conselho uma dotação especial, mediante proposta do Instituto Pan-Americano ao Conselho, dotação que se aplicará na forma do artigo anterior.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1946, ano XI do Instituto.

Conferido e numerado. Jorge Zarrur, Secretário-Assistente do Conselho Visto e rubricado. Christovam Leite de Castro, Secretário-Geral. Publique-se Heitor Bracet, Presidente do Instituto em exercício.

ANEXO 3

Criação da comissão de geografia

A IV Assembléa Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

RESOLVE:

1.º — Confirmar a criação da Comissão de Geografia do Instituto Pan-

-Americano de Geografia e História e que esta continue confiada ao governo do Brasil.

2.º — Que esta Comissão funcionará na conformidade das seguintes bases:

I — Como parte integrante que é do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, a Comissão será constituída pelos respectivos representantes dos países americanos, nomeados pelos governos, de acôrdo com os estatutos do Instituto.

II — A Comissão constará de: a) Presidência, b) Secretaria-Geral; c) Conselho Consultivo; e, d) dos seguintes comitês científicos:

- 1 — de Geografia Física,
- 2 — de Biogeografia,
- 3 — de Geografia Humana;
- 4 — de Geografia Regional;
- 5 — de Didática e Divulgação Geográfica

A instalação dêstes comitês se fará de acôrdo com as decisões da Comissão

III — O presidente da Comissão será eleito em conformidade do estabelecido nos Estatutos do Instituto Pan-Americano de Geografia e História e a êle corresponderá dirigir todos os trabalhos; tomar as providências relacionadas com a vida administrativa, técnica e científica da Comissão; nomear e remover os funcionários, autorizar e efetuar despesas, organizar programas de trabalho e formular normas para seus serviços

IV — O presidente da Comissão prestará anualmente à Secretaria-Geral do Instituto Pan-Americano, um relatório circunstanciado das atividades da Comissão e a correspondente justificação dos gastos efetuados

V — As Reuniões de Consulta e o Instituto Pan-Americano de Geografia e História, organizarão os planos de trabalho da Comissão

VI — A Secretaria-Geral da Comissão será o órgão central encarregado de executar os trabalhos, de acôrdo com as instruções que receber, em cada caso do presidente, sempre que ditos trabalhos não forem da competência dos demais órgãos da Comissão

VII — O Conselho Consultivo será formado pelo presidente da Comissão, os presidentes dos comitês e pelo secretário-geral.

VIII — Cada comitê será formado por cinco membros eleitos pelo presidente entre os mais destacados especialistas dos diversos países americanos, por proposta dos membros da Comissão.

IX — O presidente da Comissão designará para cada comitê um presidente que dirigirá os trabalhos do comitê e apresentará à Comissão, relatórios e informações anuais dos mesmos.

X — Constituem, fundos da Comissão:

1 — as dotações que lhe atribuir o Instituto Pan-Americano de Geografia e História;

2 — os recursos que lhe proporcionar o governo do país ao qual esteja confiada a sede da Comissão;

3 — os auxílios e contribuições dados pelos países americanos para a realização de trabalhos de seu particular interesse,

4 — as doações concedidas por institutos privados e particulares com determinadas finalidades.

XI — Os recursos de caráter permanente se consignarão no orçamento anual da Comissão e as reservas especiais terão aplicação específica, de acôrdo com as finalidades da doação e as instruções dadas pelo presidente da Comissão.

XII — A Comissão promoverá a difusão e o desenvolvimento dos modernos métodos e conhecimentos geográficos nas investigações científicas, nas escolas e cultura popular

ANEXO 4

Resolução n.º 326, de 13 de janeiro de 1949, do D C do C.N.G

Constitui a Comissão Organizadora da "I Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia"

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando que, segundo norma do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, a organização de qualquer reunião internacional do Instituto cabe ao país, onde a mesma se realizar;

Considerando a transcendente importância da projetada realização nesta capital da primeira reunião específica de geógrafos americanos, promovida pelo Instituto Pan-Americano para agosto vindouro,

RESOLVE

CONSTITUIÇÃO

Art 1º — Fica constituída a Comissão Organizadora da I Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia a realizar-se nesta capital em agosto vindouro, por iniciativa da Comissão de Geografia, do Instituto Pan-Americano de Geografia e História.

Art. 2.º — A Comissão tem por objetivo tomar as providências relativas à organização da Reunião, baixar o seu programa de atividades, temário e regulamento, a tempo de efetivar-se a sua divulgação nos meios de interesse, com a devida antecedência

MEMBROS

Art. 3.º — A Comissão é formada de membros honorários, membros *ex-officio* e membros efetivos.

Art. 4.º — São membros honorários da Comissão os dirigentes do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, presidente; engenheiro doutor ROBERT H. RANDALL, 1.º vice-presidente; general agrimensor doutor EDUARDO ZUBIA, 2.º vice-presidente; engenheiro D. PEDRO C. SANCHEZ, diretor executivo e o secretário-geral da Organização dos Estados Americanos (União Pan-Americana), doutor ALBERTO LLERAS.

Art. 5.º — São membros *ex-officio* da Comissão o secretário-geral interino do Instituto Pan-Americano, doutor ANDRÉ C. SIMONPIETRI e os representantes nacionais na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano, que também representam a Comissão Organizadora nos respectivos países: Argentina, professor Dom FEDERICO A. DAUS, Canadá, Mr. FREDERIC HATHAWAY PETERS; Chile, general RAMÓN CAÑAS MONTALVA, Cuba, doutor LEVI MARRERO ARTILLAS; El Salvador, Dom JOSÉ FONSECA; Equador, tenente-coronel D. MARCO BUSTAMANTE; México, general FERNANDO ZARATE MENESES; Panamá, professor ANGEL RUBIO; Peru, Dom EMILIO ROMERO; República Dominicana, engenheiro SALVADOR FERNANDES; Uruguai, professor Dom HORACIO URETA MARTINS, Venezuela, doutor EDUARDO RÖHL.

Parágrafo único — A qualidade de membro *ex-officio*, no caso de representante nacional na Comissão de Geografia, é extensiva aos representantes que a própria Comissão escolher enquanto os respectivos governos não fizerem as correspondentes designações oficiais e também se transfere nos casos de substituição.

Art. 6.º — São membros efetivos da Comissão os seguintes brasileiros: engenheiro CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO, representante do Brasil na Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História e presidente da Secção Brasileira do Instituto; engenheiro ALÍRIO HUGUENEY DE MATOS, representante do Brasil na Comissão de Cartografia do mesmo Instituto, membro da referida Secção Brasileira e diretor da Divisão de Cartografia do Conselho Nacional de Geografia; doutor VIRGÍLIO CORREIA FILHO, representante do Brasil na Comissão de História do mesmo Instituto, membro da referida Secção Brasileira e secretário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; ministro JOAQUIM DE SOUSA LEÃO FILHO, representante especial do Ministério das Relações Exteriores; ministro OTÁVIO NASCIMENTO BRITO, diretor da Divisão de Atos Internacionais do Mi-

nistério das Relações Exteriores; doutor VALDEMAR PARANHOS DE MENDONÇA, representante da Prefeitura do Distrito Federal no Conselho; professor FÁBIO DE MACEDO SOARES GUILMARÃES, diretor da Divisão de Geografia do Conselho Nacional de Geografia; professor JOSUÉ APOLÔNIO DE CASTRO, chefe do Departamento de Geografia da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil; professor AROLDO EDGAR DE AZEVEDO, chefe do Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências, Filosofia e Letras da Universidade de São Paulo; professor FERNANDO ANTÔNIO RAJA GABAGLIA, catedrático de Geografia no Externato Pedro II; major-brigadeiro ANTÔNIO APPEL NETO, representante do Ministério da Aeronáutica no Conselho; general DJALMA POLI COELHO, diretor do Serviço Geográfico do Exército; almirante ANTÔNIO ALVES CÂMARA, diretor geral da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Armada; doutor CARLOS DE SOUSA DUARTE, diretor geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura; doutor MÁRIO DA SILVA PINTO, diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura; Prof. CARLOS DELGADO DE CARVALHO, representante do Ministério da Educação e Saúde no Conselho; doutor CARLOS VIRIATO SABÓIA, diretor geral do Departamento Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, engenheiro FLÁVIO VIEIRA, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas no Conselho; engenheiro VINÍCIUS BERREDO, diretor geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas do Ministério da Viação e Obras Públicas; dona HELOÍSA ALBERTO TÔRRES, diretora do Museu Nacional da Universidade do Brasil e representante do Brasil no Instituto Internacional da Hiléia Amazônica; general JOSÉ BORGES FORTES, presidente da Fundação Brasil Central; engenheiro PAULO PELTIER DE QUEIRÓS, presidente da Comissão do Vale do São Francisco; professor JOSÉ VERÍSSIMO DA COSTA PEREIRA, presidente da Associação dos Geógrafos Brasileiros; professor FRANCISCO DE SOUSA BRASIL, representante da Sociedade Brasileira de Geografia; professor JORGE ZARRUR, secretário assistente do Conselho Nacional de Geografia e secretário geral da Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História.

COMPOSIÇÃO

Art. 7.º — A Comissão Organizadora compõe-se de: a) Comitê Executivo, que compreende vários subcomitês; b) Corpo Consultivo.

Art. 8.º — O Comitê Executivo é formado dos seguintes membros efetivos da Comissão engenheiro CHRISTO-

VAM LEITE DE CASTRO, presidente; professor JORGE ZARUR, secretário-geral, os chefes dos subcomitês.

Art. 9.º — A presidência e secretaria-geral da Comissão Organizadora cabem ao presidente e ao secretário-geral do seu Comitê Executivo.

Art. 10 — O Comitê Executivo distribuirá as suas atividades específicas pelos seguintes subcomitês: a) de Recepção e Protocolo; b) de Expediente e Informações, c) de Publicações e Publicidade; d) de Excursões; e) de Exposição.

Art. 11. — Cada subcomitê terá um chefe escolhido dentre os membros efetivos da Comissão e um secretário executivo, ambos de nomeação do presidente da Comissão Organizadora, que serão auxiliados por elementos a serem para isso convocados pelo presidente desta Comissão, mediante condições a serem combinadas em cada caso

Art. 12 — Os subcomitês serão instalados pelo presidente da Comissão Organizadora, à medida que as respectivas atividades o recomendarem.

Art. 13. — O Comitê Executivo, para melhor atender às necessidades dos serviços, poderá criar novos subcomitês ou alterar a composição dos atuais

Art. 14. — O Corpo Consultivo é formado pelos membros da Comissão que não fizerem parte do Comitê Executivo, cuja colaboração será especificamente solicitada pelo presidente da Comissão, em cada caso

Rio de Janeiro, em 13 de janeiro de 1949, ano XIII do Instituto.

Conferido e numerado Jorge Zarur, Secretário-Assistente do Conselho, visto e rubricado: Christovam Leite de Castro, Secretário-Geral do Conselho; publique-se José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto

Sexto Recenseamento Geral do Brasil

Confirmando a previsão da realização, em 1950, do 6.º recenseamento geral do Brasil, na conformidade da prática internacional e princípio incorporado em nossa legislação, da repetição decenal dos levantamentos censitários gerais, o senhor presidente da República, promulgou, em data de 13 de março do corrente, a lei que substancia as disposições a que obedecerá o grande empreendimento.

Várias características auspiciam para a sexta operação censitária nacional promissores resultados, que correspondam ao grau de importância crescente da estatística nos distintos setores da vida moderna, bem como aos múltiplos problemas relacionados com a atual fase de desenvolvimento do país. Esses fatores podem ser considerados em duas ordens no que diz respeito à organização, aparelhamento e eficiência do sistema de coleta de informações e no que concerne ao aproveitamento das experiências anteriores, principalmente do censo de 1940, que sondou aspectos novos que agora serão aprofundados e desdobrados.

Estabeleceu a mencionada-lei, em princípio, que o recenseamento de 1950 se regulará de acordo com os dispositivos do decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, ressalvadas as modificações nela contidas. Quanto à planificação, introduziu algumas providências importantes, como o que transfere ao I B G E por intermédio da Junta Executiva do Conselho Nacional de Estatística, os encargos que a lei anterior atribuía à Comissão Censitária Nacional. Paralelamente atribuiu às comissões censitárias a função de órgãos auxiliares do I B G E nos trabalhos de

propaganda do recenseamento e de preparação da opinião pública. Outro dispositivo prevê ainda a criação, na Secretaria-Geral do I B G E do Serviço Nacional de Recenseamento, em caráter transitório e com a específica atribuição de executar a operação censitária de que se trata. Nesse particular cumpre ainda acentuar que o recenseamento de 1950 se efetuará de concerto com o censo das Américas, a verificar-se no mesmo ano, baseado em normas mínimas fixadas sob os auspícios do Instituto Pan-Americano de Estatística, com a colaboração, na parte do censo agrícola, da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas. A iniciativa, nesse particular, a que aderiu nosso país recebeu os aplausos de inúmeras reuniões de âmbito internacional, inclusive do Conselho Econômico e Social da ONU. Essa circunstância irá conferir aos dados do próximo recenseamento um caráter mais amplo, possibilitando-lhes a aplicação comparativa nas relações interamericanas.

Quanto à capacidade técnica do I B G E e o aparelhamento necessário de que dispõe para encetar tão ingente tarefa, cabe relevar que se encontram sob a direção desse órgão, uma rede de cerca de 1 700 agências de estatística, uma em cada município, organizada segundo a fórmula de colaboração intergovernamental, que congrega o município, o estado e a união. Esses órgãos, em que repousa toda a estrutura do censo, estão dotados de pessoal habilitado e de material padronizado e adequado para levar a efeito, com segurança e precisão, as indagações que se fazem necessárias. Finalmente, no